



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

PORTARIA 2575/2020

Ementa: trata da nomeação de funcionário para assumir a Ouvidoria do CRF/SC.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

Considerando a Resolução do Conselho Federal de Farmácia 657/2018 que institui, entre outras normas, a obrigatoriedade dos Conselhos Regionais de Farmácia criarem um sistema de ouvidoria no âmbito da sua administração;

Considerando a portaria 2574/2020 que criou a Ouvidoria no âmbito do CRF/SC,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear o funcionário Valneri de Oliveira para exercer a função de Ouvidor do CRF/SC.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor em 01/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2020.


Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
- Presidente -